

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

13 de junho de 2024

Horário: 11:00 h

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
Edital de Convocação**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de junho de 2024, às 11h, no 14º andar, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de apreciar a seguinte Ordem do Dia:

(1) Eleição de membro Titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

1. Além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.
2. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.
3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir:
 - a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuraçõ, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 11 de junho de 2024;
 - b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 11 de junho de 2024, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação;
 - c) o envio de boletins de voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 6 de junho de 2024 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância.
 - d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 11 de junho de 2024.
 - e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco.
 - f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes. No entanto, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanham o boletim de voto à distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.
 - g) a proposta a ser apreciada está disponível na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br – Relação com Investidores – Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) e CVM.
4. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Serviços aos Investidores.

Belém (PA), 13 de maio de 2024.

MARIA ABADIA DA SILVA ALVES
Presidente do Conselho de Administração



PROPOSIÇÃO AGE Nº 2024/02

Senhores(as) Acionistas,

A Administração do Banco da Amazônia S.A., vem apresentar a presente proposta a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, que realizará no dia 13 de junho de 2024, às 11h, na sede da Instituição, na cidade de Belém, Estado do Pará, no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, CEP 66017-901, de modo presencial, admitindo o voto à distância por meio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), e participação remota e simultânea por meio de Plataforma Digital, através da ferramenta Microsoft Teams.

A assembleia foi convocada com o objetivo de:

1. Eleição de membro Titular do Conselho Fiscal indicado pelo Ministério da Fazenda como representante do Tesouro Nacional.

Belém (PA), 13 de maio de 2024.

MARIA ABADIA DA SILVA ALVES
Presidente do Conselho de Administração



RELATÓRIO DAS PROPOSTAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Data: 13 de junho de 2024

Hora: 11h

Local: Edifício Sede do Banco da Amazônia, localizado na Av. Presidente Vargas nº 800, 14º andar – bloco “A”, Belém (PA), CEP 66017-910.

ORDEM DO DIA

1) Eleição de membro Titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministério da Fazenda como representantes do Tesouro Nacional.

Os dispositivos do Estatuto Social, abaixo transcrito, estabelecem:

Art. 40. O Conselho Fiscal será composto por 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:

- I. 3 (três) indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, sendo um deles representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública Federal; e
- II. 1 (um) representante dos acionistas minoritários.

Art. 41. O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

§1º. Atingido o limite a que se refere o caput, o retorno de membro do Conselho Fiscal no Banco, só poderá ser efetuado após decorrido prazo equivalente a um prazo de atuação.

§2º. No prazo a que se refere o caput serão considerados os períodos anteriores de atuação ocorridos há menos de dois anos.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) de acionistas do Banco da Amazônia S.A., realizada em 24.04.2023, deliberou, entre outros assuntos, pela reeleição dos atuais membros do Conselho Fiscal, indicados pela União, até a eleição dos novos conselheiros, com vistas a manter o órgão em funcionamento.



Posteriormente, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 30.06.2023, elegeu os abaixo relacionados, indicados pelo Ministério da Fazenda, para o cargo de membro Titular do Conselho Fiscal:

- GUSTAVO SAMPAIO DE ARROCHELA LOBO
- FABIO HENRIQUE BITTES TERRA

Já na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 19.09.2023, foram eleitos, indicados pelo Ministério da Fazenda, o Sr. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES GARCIA, como Suplente de Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, cargo que se encontrava vago, e o Sr. RODRIGO ROGÉRIO RIBEIRO, também Suplente, em substituição ao Sr. Rodrigo Rodrigues Tiraboschi.

Em 10.10.2023 o Conselheiro Titular Cristiano Beneduzi renunciou ao cargo para o qual havia sido eleito na Assembleia Geral Ordinária de 24.04.2023.

Posteriormente, na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 08.02.2024, foram eleitos, indicados pelo Ministério da Fazenda, como representantes do Tesouro Nacional, NINA MARIA ARCELA, como membra Titular, para ocupar cargo que se encontrava vago em razão da renúncia de Cristiano Beneduzi, e MARCELO KALUME REIS, como membro Suplente em substituição a Cristina Gonçalves Rodrigues.

Assim, a partir de então, o Conselho Fiscal passou a atuar com a seguinte composição:

TITULAR	SUPLENTE	INDICAÇÃO
Nina Maria Arcela	Marcelo Kalume Reis	Indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, representantes do Tesouro Nacional
Fabio Henrique Bittes Terra	Rodrigo Rogério Ribeiro	Indicado pelo então Ministro de Estado da Economia
Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo	André Luiz Gonçalves Garcia	Indicados pelo então Ministro de Estado da Economia
Letícia Pedercini Issa	Gustavo Bueno Norberto	Representantes dos acionistas minoritários

Agora, por intermédio do Ofício SEI nº 17837/2024/MF, de 27.03.2024, recebemos do Ministério da Fazenda a indicação do Sr. ADRIANO PEREIRA DE PAULA, como Titular, representante do Tesouro Nacional, em substituição a Srª Nina Maria Arcela, permanecendo como Suplente o Sr. Marcelo Kalume Reis.

O nome do candidato foi submetido à análise por parte do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que se manifestou pela aprovação do indicado ao cargo de membro Titular do Conselho Fiscal, conforme consignado na ata de sua reunião de



nº 89/2024, realizada em 08.04.2024. Em seguida, o Conselho de Administração em sua 534^a reunião extraordinária, realizada em 09.04.2024, se manifestou no sentido de que o candidato ADRIANO PEREIRA DE PAULA atende aos requisitos e não possui vedações para o exercício do cargo, estando aptos à eleição em Assembleia Geral de acionistas do Banco da Amazônia.

Relacionamos a seguir alguns dados a respeito do indicado pelo Ministério da Fazenda, com representantes do Tesouro Nacional, para eleição como membro Titular do Conselho Fiscal:

a. nome: ADRIANO PEREIRA DE PAULA
b. data de nascimento: 13/10/1963
c. Profissão: Analista de Finanças e Controle do STN
d. CPF ou número do passaporte: CPF: 743.481.327-04
e. grupo étnico (cor/raça): Branca
f. cargo eletivo ocupado: membro do Conselho Fiscal – titular
g. data de eleição: a ser eleito em 13/06/2024 (Assembleia Geral Extraordinária)
h. data da posse: ainda não foi eleito
i. prazo do mandato: até abril/2025 (Assembleia Geral Extraordinária)
j. outros cargos ou funções exercidas no emissor: Nada consta
k. se foi eleito pelo controlador ou não: indicado pelo acionista controlador, como membro titular
l. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: não é membro independente.
m. números de mandatos consecutivos: primeiro mandato.
n. Informações sobre:
i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:
• Subsecretário de Gestão Fiscal do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda) – desde 2016 (atuando).
• Coordenador-Geral das Operações de Crédito – 2010 a 2016.
• Superintendente de Administração e Finanças da ANAC - 2008 a 2009.
• Coordenador – Geral de Desenvolvimento Institucional na STN - 2006 a 2008.
• Coordenador – Geral de Sistema de Tecnologia da Informação na STN - 2001 a 2005.
• Conselheiro Fiscal da Caixa Econômica Federal – Representante do Ministério da Fazenda 2011 à 2012.
• Conselheiro Fiscal da Petrobras - Representante do Ministério da Fazenda 2017 à 2019.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: não exerce.



- | |
|---|
| <p>o. Relações Familiares: nada consta</p> |
| <p>i. Nome Empresarial do emissor ou controlada (CNPJ/Cargo): nada consta.</p> |
| <p>p. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>i. qualquer condenação criminal: nada consta</p> <p>ii qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: nada consta</p> <p>iii qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: nada consta.</p> |

Em anexo, apresentamos o currículo do candidato.

Belém (PA), 13 de maio de 2024.

ALCIR BRINGEL ERSE
Secretário Executivo

Adriano Pereira de Paula – Subsecretário de Gestão Fiscal

Contato

Condominio Ecológico Village III,
cs 79 – Jardim
Bontâñico/Brasilia-DF
61-99155-4247
Adriano.paula@tesouro.gov.br

Escolaridade

Áreas do
Conhecimento Administração
Pública; Economia; Tecnologia
Da Informação -
Formação Acadêmica
1982 - 1986 - graduação -
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
BRASÍLIA - ciencias economicas
1999 –
extensão universitária -
FUNDAÇÃO GETULIO
VARGAS - Economia do setor
Público -
1995 - 1995 - **especialização -**
GEORGE WASHINGTON
UNIVERSITY - theory and
operation of a modernneconomy

Formação Complementar
2006 - 2006 - mba -
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
BRASILIA - governança em
tecnologia dainformação -

Objetivo

profissional com larga vivência profissional no setor público federal, com 40 anos de experiência, dos quais 37 na Secretaria do Tesouro Nacional, órgão singular do Ministério da Fazenda, servidor de carreira da instituição. O candidato possui graduação em economia com especialização Latu Sensu em Economia do Setor Público e Gestão de Tecnologia da Informação

Experiência

- *Atividades: As principais atividades foram relacionadas com a estruturação e normatização dos fluxos financeiros e operacionais de projetos governamentais financiados por organismos multilaterais (86/91), negociação e implementação do acordo da dívida externa de médio e longo prazo do setor público (91/94); e do grupo de trabalho conjunto BACEN/STN para o retorno do Brasil ao mercado de capitais internacional (95/99).*

* *Participou ainda, durante 1999 e 2000, da criação e implementação da Coordenação-Geral de Gerenciamento de Risco e Planejamento Estratégico da Dívida Pública (COGEP/STN), e designado Coordenador de Controle da Dívida Pública (CODIV), responsável pelo controle da execução orçamentária,*

* *Em 2001, Coordenador-Geral de Sistemas e Tecnologia da Informação foi responsável, dentre outras funções pela implementação do 1º Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do Tesouro Nacional (onde são estabelecidos os princípios da política de tecnologia institucional) e o relacionamento comercial com o Serviço Federal de Processamento de Dados/SERPRO e outros prestadores de serviço em tecnologia ao Tesouro na manutenção, desenvolvimento e gerenciamento do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI e outros produtos de TI para a Instituição.*

* *Em 2006, como Coordenador-Geral de Desenvolvimento Institucional foi responsável por coordenar, executar e acompanhar o planejamento técnico e operacional e gerenciar o planejamento estratégico da Secretaria do Tesouro Nacional; executar e avaliar: o processo de organização e modernização administrativa, analisando e acompanhando os processos de trabalho da STN; os processos de avaliação de desempenho individual e institucional da STN; as atividades relativas ao recrutamento, desenvolvimento, manutenção e monitoramento dos recursos humanos, notadamente dos servidores da Carreira Finanças e Controle lotados na STN; as atividades relativas à gestão de documentação e arquivos, marketing institucional.*

: * *Em 2008, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC foi responsável pela gestão das áreas Orçamentário-Financeira e Contábil, Planejamento, Recursos Humanos, Administração de Contratos, Logística e Tecnologia da Informação.*

* Em 2009 - Como assessor do gabinete de Subsecretários esteve direcionado a atuar na Gestão e Acompanhamento de instrumentos relevantes para implementação das diretrizes estratégicas do Tesouro Nacional e interface com as políticas de governo;

* 2010/2016 - Coordenador-Geral das Operações de Crédito, tem por responsabilidade a gestão orçamentária, financeira e contábil das Operações Oficiais de Crédito-OOC, voltadas para o fomento das atividades agropecuárias, agroindustriais e das exportações. Além, de gerir as subvenções econômicas para programas de fomento a infra-estrutura produtiva, indústria, habitação, crédito produtivo individual relativas aos Encargos Financeiros da União (EFU), e os pagamentos de indenizações e restituições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO).

* Agosto de 2016/ -.assumiu como Subsecretário de Gestão Fiscal do Tesouro Nacional, hoje restrita às subvenções e subsídios de responsabilidade direta do Tesouro (Plano Safra, PROEX, etc), passivos contingentes e ativos em recuperação da União, bem como a gestão do controle da participação acionária da União e sua arrecadação decorrente

Habilidades Principais

comunicação, liderança, e articulação, tomada de decisões, trabalho em equipe, redação

Interesses pessoais

música, eventos culturais, leitura, viagens, futebol, pesca, fotografia,

Experiência em colegiados

Atuou também como Conselheiro Fiscal em diversas empresas públicas, como Correios, Eletronorte, Caixa Econômica, Petrobras, Furnas e BB Seguridade S.A.